PDF.js viewer

https://supe.maceio.al.gov.br/s





LEI N°7278. MACEIÓ/AL, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTOR: CLEBER COSTA DE OLIVEIRA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME - AL RPG CLUB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

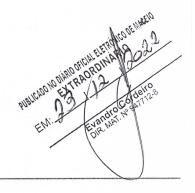
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos, no âmbito do Município de Maceió, a Associação Alagoana de Role-Playing Game - AL RPG CLUB, sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 33.399.017/0001-12, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 22 em de dezembro de 2022.

JHC

Prefeito de Maceió





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: UYU1273322022 e o Id do documento: 2686349

Baixado Em: 23/11/2025

PDF.js viewer

https://supe.maceio.al.gov.b





Documento assinado eletronicamente por JHC, PREFEITO , matrícula 954303-1 em 22 de dezembro de 2022 às 17:52:48

2 of 2